



Decreto nº 4.768/2026
De 16 de outubro de 2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 4.351/2024 DE 07 de FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ALVARO MACHADO, prefeito do Município de Pilar do Sul/SP, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, IV e XXXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Os artigos 8º e 11º do decreto 4.351/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As contratações por dispensa de licitação com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

“Art. 11. Ficam dispensadas das formalidades de que trata este decreto, e desde que observados os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as aquisições, obras e serviços em valores iguais ou inferiores aos valores previstos no art. 75, I e II da Lei 14.133/2021.”

Artigo 2º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 16 de outubro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E3A8B6D31D0F4AFFA098387F73B87A78

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 16/10/2026 16:58:46
CPF:***.***-.448-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 19/10/2026 13:47:09
CPF:***.***-.678-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARIA FERNANDA SOARES SILVA em 19/10/2026 15:05:58
CPF:***.***-.418-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E3A8B6D31D0F4AFFA098387F73B87A78>